

## EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

### DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO PARA ENTREGAR À EDUCADORA TITULAR

(Nos termos do ponto 4 do artigo 8º do Despacho Normativo nº 6/2018)

\_\_\_\_\_, encarregado(a) de educação  
de \_\_\_\_\_,

declara que conhece o *Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de São Julião da Barra, Oeiras*, designadamente, o artigo 25º, que estabelece as **consequências das faltas injustificadas**, e, não sendo a educação pré-escolar obrigatória, mas tendo-se candidatado a uma vaga e obtido colocação, **se responsabiliza pela frequência e assiduidade do seu (seu) educando(a) durante todo o ano letivo de 2018/2019.**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

O(A) encarregado(a) de educação:

\_\_\_\_\_